PROCESSO	-
INTERESSADO	PRES-CAU/SC
ASSUNTO	Prorrogação da suspensão do atendimento ao público presencial, das reuniões presenciais de órgãos colegiados e do regime de trabalho remoto (home office) para os empregados e estagiários do CAU/SC.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 622, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Referenda a Deliberação Plenária *ad referendum* nº 008/2021, de 30 de julho de 2021, que prorrogou a suspensão do atendimento ao público presencial, das reuniões presenciais de órgãos colegiados e do regime de trabalho remoto (home office) para os empregados e estagiários do CAU/SC, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 118ª Reunião Plenária Ordinária, de forma virtual, no dia 13 de agosto de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação *Ad Referendum* nº 007/2021, de 30 de junho de 2021, que prorrogou a suspensão do atendimento ao público presencial, das reuniões presenciais de órgãos colegiados e do regime de trabalho remoto (home office) para os empregados e estagiários do CAU/SC, até 30 de julho de 2021;

Considerando o acompanhamento feito pela Gestão do CAU/SC relativo ao cenário da pandemia da COVID-19 no Estado de Santa Catarina;

Considerando que o Conselho deve agir com cautela, contribuindo com medidas preventivas e responsavéis para assegurar a preservação da saúde de seus empregados, conselheiros e do público atendido pelos serviços prestados no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de adequação das medidas adotadas pelos governos Estadual e Municipais, ante ao atual cenário;

Considerando a previsão do artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SC: “Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente”;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SC: “art. 29. (...) XLIV - apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;”.

DELIBEROU:

1. Referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 008/2021, de 30 de julho de 2021, que prorrogou a suspensão das reuniões presenciais de órgãos colegiados até 15 de agosto de 2021 e do atendimento ao público presencial e o prazo do regime de trabalho remoto (home office) para os empregados e estagiários do CAU/SC, até 30 de agosto de 2021;

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;

3. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de agosto de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicado em:26/08/2021

118ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Carla Cintia Back	X			
4	Carla Luiza Schons	X			
5	Fárida Mirany de Mira	X			
6	Felipe Braibante Kaspary				X
7	Francisco Ricardo Klein	X			
8	Gabriela Fernanda Grisa	X			
9	Gogliardo Vieira Maragno	X			
10	Henrique Rafael de Lima	X			
11	Janete Sueli Krueger	X			
12	Juliana Cordula Dreher de Andrade	X			
13	Kelly Correia Sychoski				X
14	Maurício André Giusti	X			
15	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
16	Rosana Silveira				X
17	Silvya Helena Caprario	X			

Histórico da votação

Reunião: 118ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC

Data: 13/08/2021

Matéria em votação: item 6.3. Deliberação Plenária ad referendum nº 008/2021 de 30 de julho de 2021, que prorroga o prazo de suspensão do atendimento ao público presencial, das reuniões presenciais de órgãos colegiados e do regime de trabalho remoto (home office) para os empregados e estagiários do CAU/SC (origem: PRES-CAU/SC);

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (13) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (03) **Total** (16)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Condutora da Reunião: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden